



674

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 633 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que instale redutores de velocidade na Rua Santos Dumont, na altura dos números 23 e 25, bairro Jardim Mar.

Justificativa:

Tal pedido é justificado pelo alto índice de atropelamentos na rua.

Sala das Sessões, 08/08/2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Taciano
Matr: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

APROVADO

Em 16 / 08 / 22

PRES: DENTR

RECEBIDO EM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br